



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Silveira Martins
Secretaria Municipal de Administração

Lei Municipal 1380 / 2015

15/06/2015

" Institui o Plano Municipal de Educação e dá outras providências ".

ROZIMAR BOLZAN, Prefeito Municipal de Silveira Martins,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, de conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município de Silveira Martins em seu artigo 66, inciso IV, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I :

Art. 1º. Esta lei institui o Plano Municipal de Educação, constante no documento anexo, com duração de 10 (dez) anos.

Art. 2º. O Plano Municipal de Educação contém a proposta educacional do Município, definido as diretrizes, objetivos e metas em conformidade com o Plano Nacional de Educação.

Art. 3º. A partir da vigência desta lei, o Município instituirá O Sistema de Avaliação estabelecerá os mecanismos e procedimentos necessários ao acompanhamento das diretrizes e metas constantes neste Plano.

§ 1º. Compete ao Conselho Municipal de Educação proceder ao acompanhamento e as avaliações periódicas deste Plano para sua implantação e operacionalização.

§ 2º. A primeira avaliação do Plano realizar-se-á no quarto ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara Municipal aprovar as medidas decorrentes visando à correção de deficiências e distorções.

Art. 4º. O Município fará divulgação deste Plano para a comunidade escolar, buscando sua participação no acompanhamento da sua execução.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Silveira Martins, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

ROZIMAR BOLZAN,
Prefeito Municipal .

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

ROZIMAR BOLZAN,
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal
de Silveira Martins



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SILVEIRA MARTINS, RS

2014-2024



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROZIMAR BOLZAN
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR BIANCHI
Vice-Prefeito Municipal

SUSANA IRION DALCOL
Secretária Municipal De Educação

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME)
Sílvia Fioreze

Elisangela Zanini Bianchi

Clélia Lovatto Brum

Representante da Secretaria Municipal da Educação (SME)

Débora Lerina

Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Rafael Severo Pedrollo

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Jeruza Rodrigues

Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Lucimar Weber

Representante do Ensino Superior

Andreia Vedoin

Representante da Sociedade Civil

Rogério Tolfo

Representante da Procuradoria Jurídica Municipal

Daiane S. Granzotto



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GRUPOS DE TRABALHO

Grupo 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

Daiane S. Granzotto
Susana IrionDalcol
DalianeBedinotoPolga
Carolina N. MaffiniCerezer

Meta 1

Meta 5

Grupo 2 - ENSINO FUNDAMENTAL

Mariângela Branco
Rochelie Coelho
Marilei Inês Righi
Rogério Tolfo

Meta 2

Meta 4

Meta 6

Grupo 3 - ENSINO MÉDIO

Alexandre Rodrigues
Elisângela Zanini Bianchi
MariolindaFriedhein

Meta 3

Meta 7

Meta 11

Grupo 4 - ALFABETIZAÇÃO, EJA

Débora Lerina
Marfiza N. Batista Ávila
Wilma RuviaroTolfo
Clélia Lovatto Brum

Meta 8

Meta 9

Meta 10

Grupo 5 - ENSINO SUPERIOR

Lucimar Weber
Andreia Vedoin

Meta 12

Meta 13

Meta 14

Grupo 6 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Rosane B. TondoloCielo
Rosane Maria Bianchin Bottari
Silvia Maria Fioreze
MariolindaFriedhein
Carin Cristina Dahmer

Meta 15

Meta 16

Meta 17

Grupo 7- FINANCIAMENTO E GESTÃO

Rafael Severo Pedrollo
Jerusa Rodrigues
Carlos Eduardo Tondolo

Meta 18

Meta 19

Meta 20



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	05
1. HISTÓRICO DE SILVEIRA MARTINS	07
1.1 ANTECEDENTES SOCIOCULTURAIS E ANTROPOLÓGICOS	11
2. ASPECTOS SÓCIO ECONÔMICOS	13
2.1 POPULAÇÃO	13
2.2 DADOS AGROPECUÁRIOS	15
2.3 DADOS ECONÔMICOS	18
2.4 SETORES CENSITÁRIOS	18
2.5 POLÍTICO/ VIÁRIO	19
2.6 VIAS DE ACESSO	21
2.7 PRODUTO INTERNO BRUTO	22
2.8 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	22
3. POTENCIALIDADE SOCIAL	23
3.1 POTENCIAL NATURAL	23
3.2 POTENCIAL HUMANO	24
3.3 POTENCIAL PRODUTIVO	25
3.4 POTENCIAL INSTITUCIONAL	26
4. ASPECTOS EDUCACIONAIS	27
4.1. EMEF JOÃO FREDERICO SAVEGNAGO	27
4.2. EEEB BOM CONSELHO	31
4.3. POLO EAD DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA	34
4.4. UDESSM	35
4.5 ÍNDICES EDUCACIONAIS	38
5. METAS E ESTRATÉGIAS	42
6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	62



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTRODUÇÃO

Silveira Martins dá um grande salto de qualidade no âmbito da educação, ao apresentar à sua comunidade este Plano Municipal de Educação – PME - para os próximos dez anos. O PME tem como alicerce as metas propostas no Plano Nacional de Educação, aprovado conforme Lei nº 13005/14, que entrou em vigência no dia 26 de junho de 2014 e valerá por 10 anos. A lei estabelece diretrizes, metas e estratégias de concretização no campo da educação.

O PNE representa o esforço de construção de unidade nacional, em regime de colaboração; é a centralidade do trabalho a ser desenvolvido em cada território municipal e estadual, por meio dos Planos Estaduais e Municipais de Educação. Se as diferentes esferas de governo têm compromissos comuns, devem planejar suas ações de maneira integrada e colaborativa para que os recursos sejam otimizados e os resultados sejam mais efetivos.

É fundamental esclarecer que o PME não é um Plano do Sistema ou da Rede de Ensino do Município, mas um Plano de Educação do Município. Integrado ao do Plano Estadual de Educação e ao PNE, sim, porém mais integrado, ainda, à realidade, à vocação e às políticas públicas do Município. A história, a geografia, a demografia, as peculiares do Município, e sua proposta de desenvolvimento é que determinam as metas e as estratégias de suas ações na educação escolar.

Os objetivos do PME para o Município são de alçada do próprio Município. O PNE ousa colocar o “desenvolvimento sustentável e o combate à pobreza” como objetivos do PNE para toda a sociedade brasileira. Entretanto, cada Município tem uma trajetória de afirmação política que deve ser respeitada. Alguns possuem um Plano Diretor, outros um Plano de Desenvolvimento, outros uma Proposta Municipal de Inclusão.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O importante aqui é que o PME não pode estar descolado dos objetivos da população e dos administradores municipais, devendo transcender a perspectiva de um governo, que tem o mandato máximo de quatro anos, visto que o PME é para dez anos. O que é certo é que quanto mais houver envolvimento dos atores e da população para definir os objetivos do Plano de acordo com os objetivos do Município, mais as mediações e relações entre ambos, numa cadeia lógica e científica têm que ser explicitadas e concretizadas. Dessa tomada de consciência e com essa visão de futuro nasce a essência do PME, que é a definição das estratégias que garantirão a consecução ou o atingimento das metas.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. HISTÓRICO DE SILVEIRA MARTINS¹

A imigração italiana para o Rio Grande do Sul começou no ano de 1874, sendo enviada de Porto Alegre para os vários núcleos coloniais, ao Norte do Estado.

A “Colônia de Silveira Martins” foi fundada em 19 de maio de 1877, por imigrantes italianos. Em janeiro do ano de 1877, foi enviada para Santa Maria a 1ª expedição de imigrantes destinados a colonizar o núcleo colonial de Silveira Martins.

Os primeiros imigrantes compunham-se de 70 famílias que, pela via fluvial, chegaram até Rio Pardo e, depois de alguns dias de parada para dar tempo de recolher as carretas de bois e cargueiros, se encaminharam em direção ao novo núcleo colonial, passando pelo caminho dos Pains (local onde estiveram 08 dias devido as enchentes) e pela Picada dos Pennas, chegando depois de 15 dias de peregrinação ao Barracão dos Imigrantes, propriedade do cidadão F. J. Smith e pertencente hoje ao Sr. Valentim Aita.



Durante o caminho os imigrantes italianos encontraram famílias de imigrantes polacos que, teriam sido mais tarde dizimados por moléstias

¹ Fonte: Arquivos da Secretaria Municipal de Educação.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

epidêmicas e contagiosas. Os polacos abandonaram as terras e matos para construir suas casas em outros locais.

Os primeiros imigrantes pararam no Barracão de Val de Buia, onde ficaram vários meses aguardando a distribuição e medição de lotes coloniais, para construir neles as suas próprias habitações. Eles dormiam num barracão e outros abrigados em barracas feitas com ramos e com os próprios lençóis.

Faziam parte daquelas primeiras famílias: Próspero Pippi, Pedro Salla, Francisco Mezzomo, Domingos Panis, Antonio Fantinelli, Domingos e GuerinoRech, Pedro e GuerinoLucca, Valentim Zambonato, David Monaco, MatheuBorin e as famílias Dotto, compostas de mais ou menos 40 pessoas.

Depois de alguns meses, chegou ao Barracão um segunda expedição, acompanhada pelos imigrantes Carlos Maffini e Domingos Brutti, compostas de 70 famílias, entre as quais destacam-se: Antonio Dalla Pozza, Francisco Cecchin, Jacob Jornel, Moro Bortolo, João Filipin, AntonioStradiotto, João Millani, Domingos Dalla Costa, Celeste Comoretto, Vicente Farenzena, entre outros.

Em abril de 1878, chegou a expedição composta por quase 50 famílias do Tirol, acompanhadas por FelinMassimino. Em maio do mesmo ano, teve lugar a 4ª expedição: 120 famílias acompanhadas por Francisco Brusian e Paulo Bertoluzzi, este com 32 parentes.

Não estando ainda completa a medição dos lotes, muitos imigrantes foram obrigados a juntar-se em barracas, de modo que esta aglomeração de famílias deu motivo a uma epidemia, pois muitos dos que chegaram estavam doentes e contaminaram os demais, o que dizimou muitas pessoas que foram enterradas no cemitério dos italianos em Val de Buia. Só dos Bertoluzzi, naquela época morreram 18 pessoas.

Nesse tempo, chegava do Rio o Coronel Conrado Niemayer, enviado pelo Governo Imperial, para inspecionar a colônia, o qual vendo a precária situação vivida pelos italianos deu logo ordem para a distribuição de terras, pagamento de



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

30 mil réis para construírem suas casas de madeira e apressou a formação do plano topográfico da região para a distribuição de terras por lotes e por nº para cada família. Os imigrantes foram deixando o barracão de Val de Buia e foram abrindo estradas morro acima, se transferindo para a sede que recebeu o nome de CITTÀ NUOVA.

Em 19 de agosto de 1882 pelo Decreto Nº 8641/1882, cria-se a então Colônia de Silveira Martins, na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, passando ao regime comum às outras povoações do Império, sendo emancipada do regime colonial. Passando a chamar-se a 4ª Colônia de Imigração Italiana, a 1ª a emancipar-se da província.

Felizmente, após diversos diretores da Comissão Imperial da distribuição das terras, os quais se mostraram indolentes, assumiu o posto o Dr. Manuel da Siqueira Couto, que foi o verdadeiro fundador desta colônia. E, a localidade foi denominada Silveira Martins para honrar o célebre tribuno gaúcho Gaspar Silveira Martins.



Em 29/10/1977, por ocasião do centenário de Silveira Martins, foi inaugurado o Monumento do Imigrante, cuja pedra fundamental foi colocada por Dom Albino Lucciani, Cardeal de Veneza – Itália e, após Papa em 29/09/1978.

Na inauguração, estavam presentes o Governador do Estado, Prefeitos da Região e mais os Presidentes das Províncias Italianas de Veneza, Vicenza, Treviso, Padova, Rovigo, Verona e Beluno.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Monumento do Imigrante, tombado pelo Patrimônio Histórico Municipal, o qual representa a fé e a religiosidade dos italianos, foi revitalizado pela Prefeitura Municipal em 2014. No seu espaço, cada município da Quarta Colônia tem sua bandeira representada. Atualmente, o Monumento representa um novo momento. O núcleo da 4ª colônia, em sua origem, foi formado por descendentes de imigrantes italianos, porém, hoje diferentes culturas formam a nova Quarta Colônia, composta pelos municípios de Agudo, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Ivorá, Nova Palma, Pinhal Grande, Restinga Seca, São João do Polêsine e Silveira Martins.

O Município de Silveira Martins/RS está localizado na região fisiográfica denominada encosta da serra de São Martinho, apresentando a altura de 520 m de altitude, a latitude 29°38'30''S e a longitude 53°34'30''N.

Com uma vegetação permanente, tanto rasteira como arbustiva, que, associada à paisagem movimentada, oferece uma bela região turística.



O município, código no IBGE Nº 430301920651, possui uma área de 123 km², com uma população total de 2.449, sendo 1.227 homens e 1.222 mulheres. Densidade populacional 21,26 hab/km². A população descende de imigrantes italianos, afro-brasileiros entre outros que já viviam na época da colonização e formação do atual município.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.1 Antecedentes socioculturais e antropológicos

Raças: Predomina a branca, da etnia italiana, apresentando pequena porcentagem de outras raças.

Falares da região: Língua portuguesa, apresentando forte predominância de vários dialetos italianos, entre eles o vêneto, mantuanos, furlan.

Religião: Predomina a religião Católica entre seus habitantes, tendo ainda adeptos a outras, tais como: Evangélica, Assembleia de Deus, Igreja Evangélica Assembleia de Deus das Missões e Deus é Amor.

A religião Católica, praticada pela maioria da população, possui uma matriz no centro da cidade e em várias comunidades, como consta a seguir:

- Linha Base – Santo Anselmo
- Linha Um – Santa Terezinha
- Linha Duas – Santa Inês
- Linha Três Sul – Nossa Senhora das Graças
- Linha Quarta – Nossa Senhora da Saúde
- Linha Seis Sul – São Roque
- Linha Seis Norte – São Valentim
- Linha Pompéia – Nossa Senhora da Pompéia
- Linha do Rosário – Nossa Senhora do Rosário
- Linha dos Mantuanos – Santo Antônio
- Val de Buia – São João
- Val Feltrina – São Vitor e Santa Corona
- Vila Cattani – São Luiz Gonzaga
- Vila Brasília – Nossa Senhora Aparecida

A Igreja Evangélica Assembleia de Deus Universal possui aproximadamente, entre fiéis e adeptos, 100 participantes. A principal atividade da igreja é a Salvação de almas e está localizada na Vila Brasília. Possui pastor para desenvolver os trabalhos.

A Igreja Evangélica Assembleia de Deus das Missões possui três pontos de pregações: na sede do município, Linha dos Mantuanos e Val Feltrina. Possui aproximadamente, entre fiéis e adeptos, 50 pessoas, com dois pastores para desenvolver os trabalhos.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Igreja Batista possui adeptos e uma igreja em Val Feltrina, com um pastor para desenvolver os trabalhos.

A Igreja Evangélica Deus é Amor possui um ponto de pregação na Linha Quarta, com aproximadamente 20 fiéis. Possui um pastor para desenvolver os trabalhos.

Crenças e costumes: O homem da colônia é tradicional no que se refere aos costumes adquiridos de seus antepassados, levando muito a sério suas crenças e costumes.

Quanto aos costumes, usa em sua dieta um tipo de alimentação e bebida oriundo do país de origem, tais como: polenta, salame, queijo, massas, presuntos, vinho, entre outros.

Quanto ao labor diário, dedica-se à produção de alimentos na pequena propriedade, com a finalidade de seu auto sustento, comercializando sempre o excedente.

Quanto à crença, creem em um Ser Superior, que tudo criou e venera muitos Santos, acreditando em seus milagres.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. ASPECTOS SÓCIO ECONÔMICOS²

2.1 População

O município possui uma população de 2.449 habitantes, sendo que 1.091 residem na zona urbana e 1.358 na zona rural (IBGE, 2014). Em 1991, cerca de quatro anos após sua emancipação (11 de dezembro de 1987), 69% da população residia na zona rural e, em 2010, passou para 55,5%. Dessa forma, no período de 19 anos ocorreu uma redução de 13,5% na proporção da população rural.

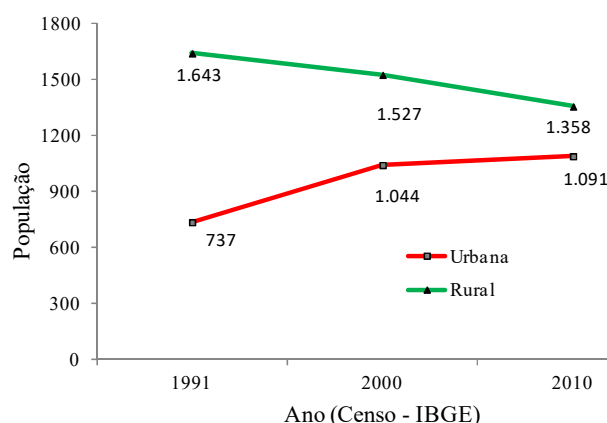


Figura 1 – Dinâmica da população rural e urbana do município de Silveira Martins/RS, no período de 1991 a 2010. Fonte - Censo demográfico (IBGE, 2014).

Silveira Martins - RS	
IBGE	
POPULAÇÃO	
Total	2.449
Alfabetizados	2.178
Urbana	1.091
Rural	1.358
Homens	1.227
Mulheres	1.222

A mobilidade das pessoas do meio rural para o urbano deve-se, sobretudo, às transformações nos modos de produção agrícola, à procura por empregos, ao

² Fonte: Atlas digital do zoneamento ecológico-econômico de Silveira Martins –RS. Curso de Gestão Ambiental – Campus Silveira Martins. Universidade Federal de Santa Maria, 2014.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ensino técnico e superior (ensino qualificado) e ao atendimento de saúde mais especializado.

No último censo demográfico do IBGE, em 2010, verificou-se que 38,4% da população tinham até 29 anos de idade, 38,5% entre 30 e 59 anos e 23,1% com 60 ou mais anos de idade.

População - 2000 a 2010

2000	2.571
2007	2.479
2010	2.449

Fonte:IBGE

População de 4 a 17 anos/População (%) - 2000 a 2010

2000	20,7
2007	18,6
2010	16,8

Fonte: IBGE

População em idade escolar - 2000 a 2010

	Total	4 a 17	15 a 17	7 a 14	4 a 6	0 a 3
	anos	anos	anos	anos	anos	anos
2000	532	122	316	94	123	
2007	461	114	266	81	88	
2010	412	99	241	72	100	

Fonte: IBGE



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.2 Dados Agropecuários

O efetivo dos rebanhos por tipo de rebanho em Silveira Martins pode ser verificado na Tabela 1. Pode-se observar que ocorreu aumento no número de cabeças para suínos, caprinos e codornas, entre 1996 e 2006. Entretanto, para os demais rebanhos ocorreu diminuição do número de cabeças. As maiores reduções foram para a criação de galináceos e bovinos.

Tabela 1 – Efetivo dos rebanhos por tipo de rebanho em Silveira Martins, conforme dados do Censo Agropecuário do IBGE (1996 e 2006).

Tipo de rebanho (cabeças)	Ano		Diferença (1996/2006)
	1996	2006	
Bovino	4.400	3.779	- 621
Equino	202	200	- 2
Muar	22	10	- 12
Suíno	1.864	1.985	121
Caprino	6	80	74
Ovino	331	242	- 89
Galos, frangas, frangos e pintos	5.142	4.180	- 962
Galinhas	11.378	7.190	- 4.188
Codornas	43	50	7
Coelhos	250	120	- 130

Ocorreu aumento na área cultivada com lavoura permanente em Silveira Martins (42 ha), entre o censo agropecuário de 1996 e 2006 (Tabela 2). Os três principais cultivos permanentes foram os mesmos para as duas avaliações. Em 1996, o cultivo de videiras representava 65% da área com lavoura permanente, seguido pela produção de laranjas (22%) e tangerina (9%). Para 2006, o cultivo de videiras continuou sendo a principal lavoura permanente, mas com redução na contribuição no percentual total (49,3%), devido ao aumento do percentual com cultivo de laranjeira (37,3%).



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 2 – Área cultivada com lavoura permanente em Silveira Martins, conforme dados do Censo Agropecuário do IBGE (1996 e 2006).

Lavoura permanente	Área cultivada (ha)		Diferença (1996/2006)
	1996	2006	
Banana	-	3 (2,1)	3
Caqui	1 (1,0)	1 (0,7)	0
Figo	-	1 (0,7)	1
Laranja	22 (22,0)	53 (37,3)	31
Limão	1 (1,0)	2 (1,4)	1
Pêssego	2 (2,0)	4 (2,8)	2
Tangerina	9 (9,0)	8 (5,6)	-1
Uva	65 (65,0)	70 (49,3)	5
Total	100	142	42

* Valores entre parênteses, correspondem à porcentagem de cada cultivo em relação à área total cultivada.

A área cultivada com lavoura temporária aumento significativamente em Silveira Martins (1.213 ha), entre o censo agropecuário de 1996 e 2006 (Tabela 3). O cultivo da batatinha-inglesa representava em 1996, 43,2% (1000 ha) da área cultivada com lavouras temporárias, caindo em 2006 para 5,7% (200 ha) da área cultivada. No entanto, o cultivo com soja, que correspondia a 5% (115 ha) da área total cultivada com lavoura permanente em 1996, passou a participar com 45,4% (1600 ha) da área cultivada em 2006.

Considerando a área ocupada com lavoura temporária das três principais culturas em 1996 (batata-inglesa, milho e feijão) isso corresponde a 80,6% da área cultivada. Para 2006, o somatório das três principais lavouras temporárias (soja, milho e feijão) atingiu 91% da área total cultivada.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 3 – Área cultivada com lavoura temporária em Silveira Martins, conforme dados do Censo Agropecuário do IBGE (1996 e 2006).

Lavoura temporária	Área plantada (ha)		Diferença (1996/2006)
	1996	2006	
Alho	2 (0,1)	2 (0,1)	-
Amendoim	30 (1,3)	4 (0,1)	-26
Arroz	11 (0,5)	-	-11
Aveia	-	10 (0,3)	10
Batata-doce	2 (0,1)	3 (0,1)	1
Batata-inglesa	1.000 (43,2)	200 (5,7)	-800
Cana-de-açúcar	115 (5,0)	30 (0,9)	-85
Cebola	12 (0,5)	8 (0,2)	-4
Ervilha	-	2 (0,1)	2
Feijão	165 (7,1)	710 (20,1)	545
Fumo	42 (1,8)	35 (1,0)	-7
Mandioca	58 (2,5)	8 (0,2)	-50
Melancia	1 (0,1)	4 (0,1)	3
Melão	-	1 (0,1)	1
Milho	700 (30,3)	900 (25,5)	200
Soja	115 (5,0)	1.600 (45,4)	1485
Tomate	1 (0,1)	4 (0,1)	3
Trigo	60 (2,6)	6 (0,2)	-54
Total	2314	3527	1213

* Valores entre parênteses, correspondem à porcentagem de cada cultivo em relação à área total cultivada.

A produção silvicultural em Silveira Martins corresponde principalmente aos produtos extraídos de plantios comerciais com eucaliptos. O principal produto silvicultural é a lenha, tanto em 1996 como em 2006 (Tabela 4). O município também produz madeira em tora que, em grande parte, é utilizada em serrarias da região.

Tabela 4 – Produção silvicultural em Silveira Martins, conforme dados do Censo Agropecuário do IBGE (1996 e 2006).



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tipo de produto da silvicultura	Ano		Diferença (1996/2006)
	1996	2006	
Carvão vegetal (Toneladas)	1	2	1
Lenha (m ³)	2.000	4.200	2.200
Madeira em tora (m ³)	1.810	2.000	190

2.3 Dados econômicos

Quanto à economia, o setor primário é o que mais se destaca com relação à participação ativa da população municipal e representa 34,6% (R\$ 9.937.000,00) do Produto Interno Bruto (PIB) total (Figura 5). Os serviços representam 58,0% (R\$ 16.640.000,00) do PIB municipal, e as indústrias, em pequena proporção, somam 7,4% (R\$ 2.123.000,00) do PIB (IBGE, 2014 e FEE, 2014). Cabe ressaltar que, mais de 60% do produto interno bruto da área de serviços advêm da administração pública (R\$ 10.073.000,00). Para o ano de 2013, a receita municipal de Silveira Martins foi de R\$ 10.629.367,00 e as despesas foram de R\$ 9.461.950,00 (FEE, 2014).

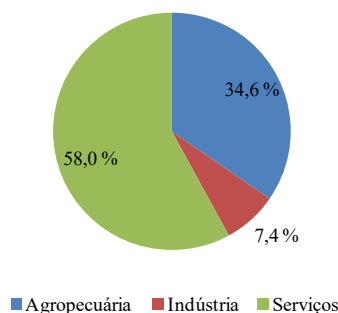


Figura 5 – Produto interno bruto de Silveira Martins, para o ano de 2011.

2.4 Setores censitários

O município de Silveira Martins é dividido em quatro setores censitários, como pode ser observado na figura 6. O setor 1, com área de 106,31 ha (0,9% do total do território municipal), corresponde a área urbanizada do município. O setor 2, 3 e 4 correspondem a 28,97, 34,12 e 36,01%, respectivamente, do município de



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Silveira Martins. As informações por setor censitário serão apresentadas no item 4.4, onde auxiliaram na avaliação das potencialidades sociais do município.

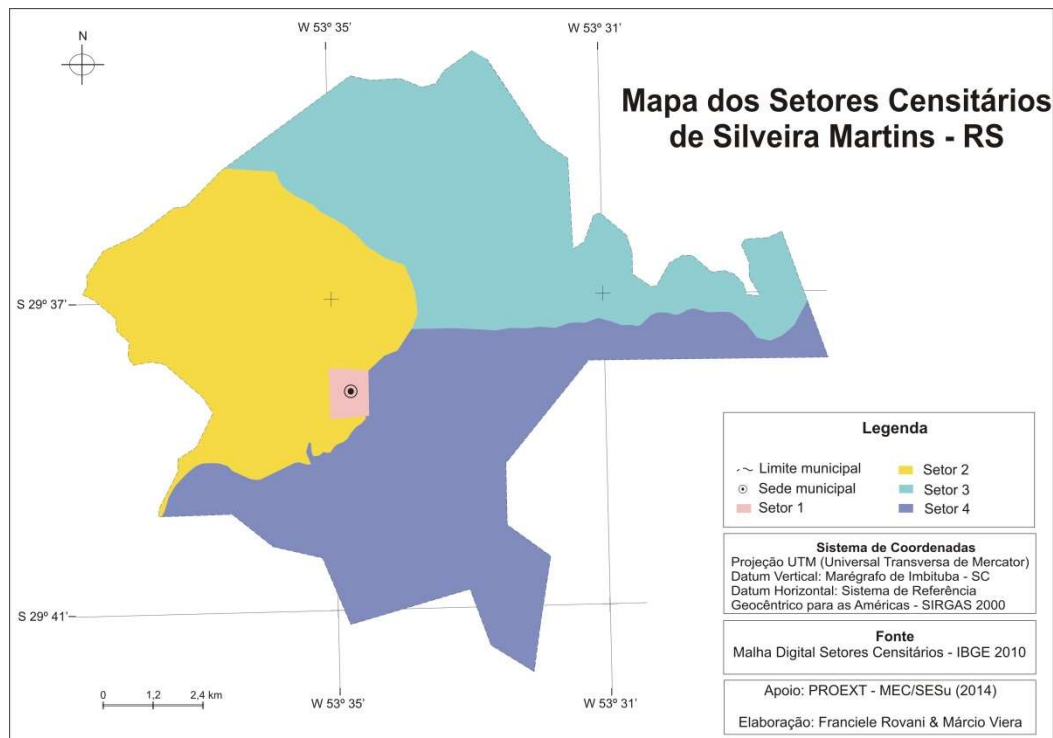


Figura 6 – Mapa da distribuição dos setores censitários do IBGE em Silveira Martins.

2.5 Político/viário

O município de Silveira Martins é constituído por pequenas comunidades distribuídas por todo o seu território (Figura 7). Segundo informação da prefeitura municipal, as comunidades são as seguintes: Linha Um Sul, Linha Dois, Linha Três Sul, Linha Quarta Norte, Linha Seis Sul, Linha Seis Norte, Linha Base, Linha Mantuano, Linha Pompéia, Vila Catani, Val Feltrina, Val de Buia, Val Veronês, Rosário e Marco 50. Silveira Martins faz divisa com os municípios de Santa Maria, São João do Polêsine, Faxinal do Soturno, Ivorá e Júlio de Castilhos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O território total do município é de 118,4 km², com perímetro de divisa de 63,3 km. Apresenta 118 km de estradas distribuídas em seu território. As estradas municipais, que são não pavimentadas, abrangem 110,48 km. O restante, 7,52 km, correspondem a uma rodovia estadual pavimentada (VRS 304).

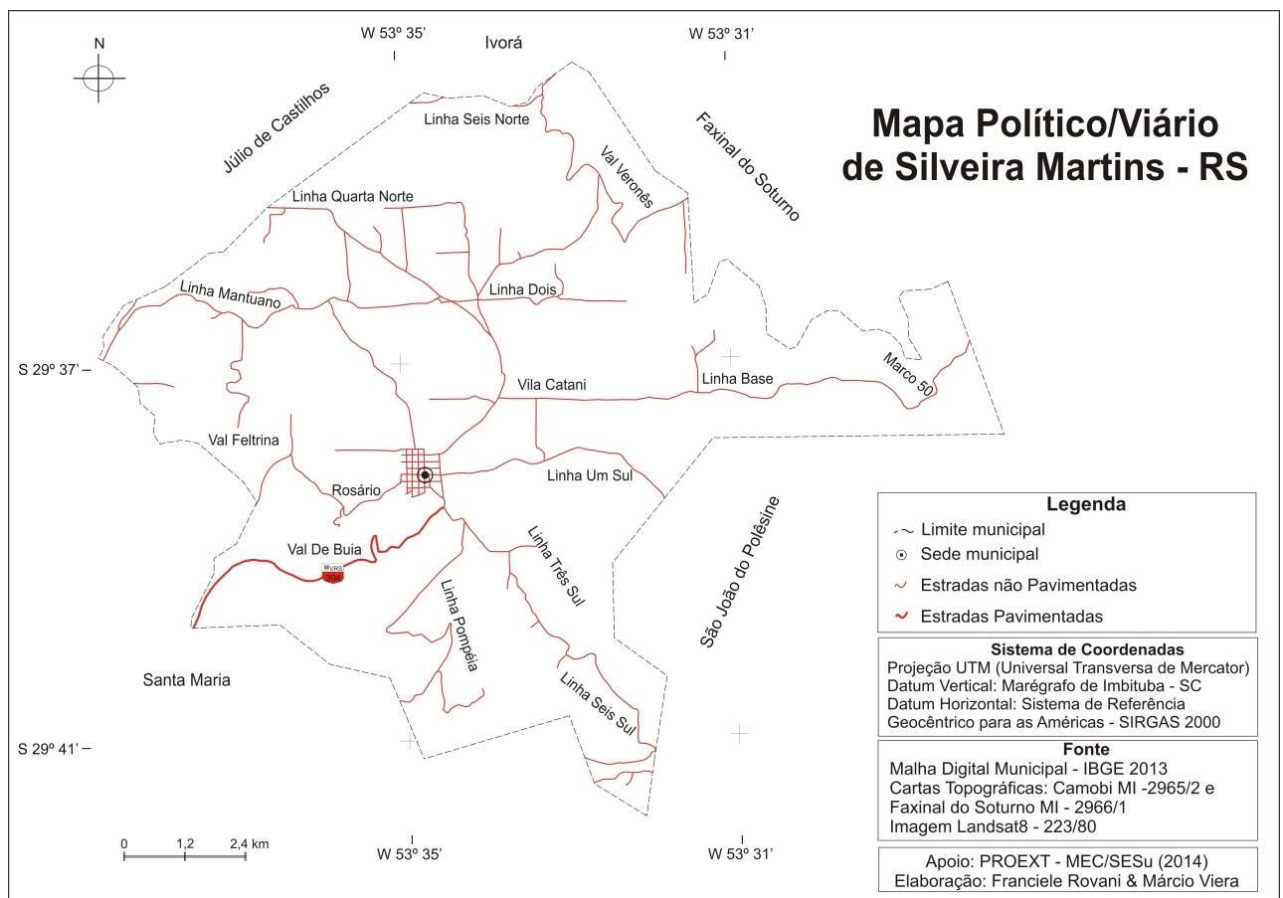


Figura 7 – Mapa político e viário de Silveira Martins - RS.

A área não possui distritos e sim linhas, como consta a seguir:

- Linha Base;
- Linha Um;
- Linha Dois Norte;
- Linha Três Sul;
- Linha Quarta;
- Linha Seis Sul;
- Linha Seis Norte;
- Linha Sete;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dentro dessas Linhas temos as seguintes localidades:

- Val Feltrina;
- Val de Buia;
- Linha dos Mantuanos;
- Vila Cattani;
- Val Veronez;
- Pompéia;
- Vale dos Panos;
- Linha do Rosário;
- Linha dos Granzzottos;
- Linha Rapacchi ou Segatto;
- Marco 50;
- Linha dos Piasentins.

2.6 Vias de Acesso

O município por estar localizado na zona central do Estado, é ligado a diversos municípios por estradas de asfalto e chão, como consta a seguir:

Por asfalto:

- Porto Alegre – 290 km
- Santa Maria – 30 km
- Cruz Alta – 156 km
- Júlio de Castilhos – 95 km
- São Pedro – 80 km
- São Sepé – 85 km
- Caçapava – 110 km
- Santa Cruz – 150 km
- Faxinal do Soturno – 45 km
- São João do Polêsine – 30 km
- Nova Palma – 60 km
- Dona Francisca – 65 km
- Agudo – 85 km

Por estrada de terra e asfalto:

- Júlio de Castilhos – 56 km
- Cruz Alta – 130 km
- São João do Polêsine – 22 km
- Faxinal do Soturno – 20 km
- Ivorá – 20 km



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Nova Palma – 40 km
- Agudo – 50 km
- São Martinho da Serra – 50 km



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.7 Produto Interno Bruto (PIB)

1999 a 2008

2007	20.520,0
2008	25.512,1
2010	29.599,0

Fonte: IBGE

2.8 Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)

2010 a 2010

2010	0,74
------	------

Fonte: PNUD



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. POTENCIALIDADE SOCIAL³

3.1 Potencial Natural

Para a identificação do potencial natural foram utilizados os seguintes indicadores por setor censitário, excetuando a área urbana devido ao uso da terra ser completamente distinto as áreas rurais: cobertura florestal e aptidão agrícola dos solos. Para a cobertura florestal foi considerado que quanto maior a porcentagem de ocupação da área total do setor censitário maior seria o potencial. Devido a distribuição da cobertura florestal ser homogênea no município (variando de 54 a 58% da área total de cada setor), o potencial natural variou de 2,09 a 2,22 (em uma escala de 1 a 3). Dessa forma, o potencial é considerado mediano.

Para a aptidão agrícola dos solos, os setores censitários 2 e 4 (devido a maior presença de NeossoloRegolítico), apresentaram potencial moderadamente baixo (valores menores que 1,79). Entretanto, o setor 3, apresentou potencial mediano (valor entre 1,80 e 2,29).

Considerando a média dos dois indicadores para cada setor censitário, pode-se considerar que o município de Silveira Martins possui um grau mediano de potencial natural (valores de 1,82, 2,01 e 1,94, respectivamente para os setores 2, 3 e 4). Esta representação do potencial natural poderá se modificar principalmente no que se refere à presença de cobertura florestal, de maior relevância para este potencial, pois a interferência humana na dinâmica do ambiente é notória. Assim, é de fundamental importância que ocorra a preservação dos recursos florestais ainda existentes no município, para a manutenção do equilíbrio ecológico e do desenvolvimento sustentável.

³ Fonte: Atlas digital do zoneamento ecológico-econômico de Silveira Martins –RS. Curso de Gestão Ambiental – Campus Silveira Martins. Universidade Federal de Santa Maria, 2014.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.2 Potencial Humano

Para a identificação do potencial humano foram utilizados os seguintes indicadores por setor censitário, excetuando a área urbana: serviços de saúde, abastecimento de água, saneamento domiciliar, coleta de lixo, alfabetização e energia elétrica.

Os serviços de saúde, considerando o número de leitos disponibilizados, podem ser considerados adequados conforme preconiza a Organização Mundial da Saúde (OMS). A OMS define que deve haver no mínimo três leitos hospitalares para cada 1000 pessoas, e em Silveira Martins, consta a disponibilidade de sete leitos.

Quanto ao abastecimento de água, o município atende via rede geral de abastecimento apenas 19, 20 e 24% das residências dos setores 2, 3 e 4, respectivamente. Em contraste com a área urbana, em que 92% das residências são abastecidas por rede geral. Na área rural a maioria das residências possui abastecimento de água com poço ou nascente.

O saneamento domiciliar diminui o potencial humano de Silveira Martins, pois a grande maioria das residências dos setores rurais faz a utilização de fossa rudimentar ou lançam o resíduo sem nenhum controle. Na área urbana apenas 24% dos domicílios estão ligados com a rede geral de esgoto e 46% possuem fossa séptica.

A coleta dos resíduos sólidos (lixo) é realizada tanto no meio urbano como rural. Mesmo assim, 18, 19 e 9% dos domicílios dos setores 2, 3 e 4, respectivamente, realizam a queima de resíduos e, em alguns casos enterram o lixo.

A alfabetização prevaleceu, demonstrando que, no aspecto educacional, a população está tendo acesso a ela, inclusive a do meio rural. A porcentagem de pessoas alfabetizadas com cinco ou mais anos de idade atingiu 91, 92 e 95% das pessoas residentes nos setores 2, 3 e 4, respectivamente. Para a área urbana a porcentagem de pessoas alfabetizadas foi de 94%.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Quanto à energia elétrica, praticamente todas os domicílios tem acesso, com exceção a três domicílios na área urbana e no setor 3.

Considerando o cruzamento de todos os indicadores do potencial humano, chegou-se aos potenciais de 2,28, 2,20 e 2,36, respectivamente para os setores censitários 2, 3 e 4. Dessa forma, o setor 2 e 3 possuem potencial humano mediano e o setor 4, moderadamente alto.

3.3 Potencial Produtivo

O potencial produtivo objetiva representar a dimensão e a diversificação da estrutura produtiva e sua capacidade de inovar frente às necessidades do mercado produtor no município, especialmente, o agropecuário e as indústrias de beneficiamento dos produtos. Para a identificação do potencial produtivo foram utilizados os seguintes indicadores por setor censitário, excetuando a área urbana: densidade rodoviária, rendimento domiciliar, rendimento do chefe de família, rentabilidade agropecuária e forma de uso e ocupação da terra.

A densidade rodoviária é superior no setor 2 (1,03 km de estradas km⁻²), seguido pelo setor 3 (0,83 km km⁻²) e 4 (0,82km km⁻²). O rendimento médio domiciliar foi maior no setor 4 (R\$2.398,59), seguido pelo setor 3 (R\$1.978,23) e setor 2 (R\$1802,61). O rendimento médio do chefe de família, também foi superior nos setores 4 e 3 (R\$ 1.173,69 e R\$1.168,10, respectivamente) e o menor no setor 2 (R\$972,89).

A rentabilidade agropecuária foi obtida utilizando os valores obtidos com a extração vegetal, produção animal e lavoura temporária e permanente. Sua distribuição proporcional por setor censitário levou em consideração, por exemplo, para a extração vegetal, a área ocupada com floresta nativa por setor. Para a produção animal, a área ocupada por campo e, para a lavoura temporária e permanente, a área ocupada por culturas por setor. Dessa forma, identificou-se que



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a rentabilidade média por hectare foi maior no setor 3 (R\$935,47), seguido pelo setor 2 (R\$782,49) e setor 4 (R\$752,52).

Utilizou-se para a estimativa do potencial produtivo o uso e ocupação da terra para cada setor censitário. Considerou-se que áreas com florestas nativas possuem menor potencial produtivo, seguido pelo campo e, sendo maior nas áreas com culturas temporárias ou permanentes. Com o cruzamento dos indicadores por setor, identificou-se que o potencial produtivo do município de Silveira Martins é mediano e com pouca variação entre os setores censitários.

3.4 Potencial Institucional

O potencial institucional resultou da integração dos dados relativos à autonomia político-administrativa e da participação político eleitoral. A análise da autonomia político-administrativa levou em consideração a receita e as despesas do município de Silveira Martins para o ano de 2010. A receita municipal de Silveira Martins foi de R\$7.919.253,00 e as despesas de R\$7.024.116,00 (FEE-RS, 2014), resultando em uma relação receita/despesa de 1,13. Para o estado do Rio Grande do Sul a relação foi de 1,08, para o ano de 2010.

Para a participação político eleitoral, consideraram-se as eleições municipais de 2012. Silveira Martins pertence à Zona Eleitoral 147 e possui as seguintes sessões: 95 e 248, localizadas no interior do município e, 63, 64, 65, 100, 212, 236 e 307, localizadas na área urbana. Mesmo o município tendo a maior população na área rural, apenas 28% dos eleitores votou nas sessões do interior. A abstenção da eleição municipal de 2012 foi de 8,44%.

O potencial institucional demonstra o nível de organização social, a efetividade da autonomia municipal e a prática social dos agentes institucionais e da população. Com base nas informações citadas anteriormente, observa-se que o potencial institucional é mediano, principalmente devido a concentração das sessões eleitorais na área urbana.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. A EDUCAÇÃO EM SILVEIRA MARTINS

4.1 Escola Municipal de Ensino Fundamental João Frederico Savegnago



EMEF JOÃO FREDERICO SAVEGNAGO

Endereço: EstradaGeral

CEP:97195 000

Bairro: VilaCattani

Município: Silveira Martins

Telefone: 55 3224-1090 / 3224 4890

Email: escolamunicipal@silveiramartins.rs.gov.br

Dependência administrativa: Municipal

Localização/Zona: Rural

Esta escola começou suas atividades em 05 de maio de 1960, sendo o primeiro local um prédio da Família Savegnago. Foi construído o prédio atual, em 1966, na administração do então prefeito municipal de Santa Maria Miguel SeviViero. A inauguração contou com o Prefeito, bem como a Secretária de Educação de Santa Maria ÁguedaBrazale Leal e o Subprefeito de Silveira Martins, Galileu Francisco Guerino. O prédio foi construído por Primo Zanini e Filhos e, contou com a colaboração de famílias da

28



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

comunidade da Vila Cattani. O terreno e o material foram doados pela família de João Frederico Savegnago.

Começou com o nome de Escola Divino Espírito Santo, nome derivado do dia 05 de maio, data católica consagrada como dia do Divino Espírito Santo. A primeira professora foi a Sra. Rosa Pigatto.

Em 03 de novembro de 1972, pelo decreto lei nº 1600, passou a denominar-se Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Professor Ângelo Branco. Ângelo Branco era professor no município e era encarregado de aplicar as sabatinas nas linhas (comunidades) do município. Em outubro de 1973, a comunidade escolar tentou trocar o nome da Escola para João Frederico Savegnago, não obtendo êxito. Em 03 de novembro de 1983 passou a denominar-se Escola Municipal João Frederico Savegnago, segundo a lei municipal 2522/83 sancionada pelo então prefeito municipal de Santa Maria José HaidarFarret. Através da portaria SE nº 55.055 de 02 de outubro de 1984, passou a ser denominada E.M. de 1º Grau Incompleto João Frederico Savegnago. No parecer CEE, nº 1.037/89 de regularização de funcionamento, a escola constou na ficha III, com seriação de 1ª a 5ª séries.

Segundo o parecer nº 347/94, processo SEE nº 81.041/19.00/93.3 autoriza o funcionamento de 6ª série, 7ª serie, 8ª serie, jardim de infância, a partir do início do ano letivo de 1994. Desde então ampliou suas dependência e desde o dia 18 de julho de 1999 possui um ginásio de esportes de nominado Ginásio Municipal Adelina Savegnago em homenagem a esposa de João Frederico Savegnago.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental João Frederico Savegnago está situada a 2,5 Km da sede do Município de Silveira Martins/RS, na localidade da Vila Cattani. A Instituição é uma escola núcleo, formada pela aglutinação de várias escolas multisseriadas que funcionavam na zona rural do município.

Aproximadamente 90% dos alunos residem na zona rural (Linha Duas, Linha dos Mantuanos, Linha Segatto, Linha 6 Norte, Linha 6 Sul, Linha Três Sul, Pompéia, Faxinal da Palma, Val Veronês, Linha Base, Marco 50, Val Feltrina , Val de Buia, Linha Quarta e Vila Cattani), e apenas 10% residem na sede do Município e Vila Brasília.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Escola Municipal de Ensino Fundamental João Frederico Savegnago atende uma clientela de 220 alunos desde a Educação Infantil – pré-escola (nível A e B), ao Ensino Fundamental de 1ª ao 9ª ano, nos turnos da manhã e da tarde. Para garantir uma melhor qualidade da educação a escola conta com seguintes programas do governo federal: Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa, Programa Dinheiro Direto na Escola, Programa de Alimentação Escolar, Programa do Livro Didático, Programa do Transporte Escolar e desde 2014 oferece os programas Formação Atleta na Escola e Mais Educação, esse último com atividades em tempo integral.

Dentre as ações pedagógicas desenvolvidas, a escola oferece apoio pedagógico no turno oposto para os alunos que necessitam um complemento na aprendizagem escolar. Também são oferecidas aulas de Informática, oficina de jazz, oficina de técnicas circenses e oficina de violão e percussão.

Ainda os alunos participam dos eventos promovidos pela escola, tais como: giro ciclístico, Feira do livro, apresentações culturais, Atividades desportivas, Atividades recreativas e lúdicas, visitas de estudo, passeios, buscando desenvolver o conhecimento, e a integração. Os professores da escola participam de cursos de aperfeiçoamento e de atualização, seminários nacionais e internacionais, palestras e outros encontros para estudos.

MODALIDADES DE ENSINO

Educação InfantilPré-escola Níveis A e B
Ensino Fundamental ANOS INICIAIS 1º ao 5º ano
Ensino Fundamental ANOS FINAIS 6º ao 9º ano
Educação de Jovens e Adultos-Ensino Fundamental
Atendimento Educacional Especializado (AEE): inclusão



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NÚMERO TOTAL DE TURMAS

	2010	2011	2012	2013	2014
Nº total de turmas	13	10	12	12	13
Educação InfantilPré-escola	03	01	03	02	04
Ensino Fundamental ANOS INICIAIS 1º ao 5º ano	07	05	05	06	05
Ensino Fundamental ANOS FINAIS 6º ao 9º ano	03	04	04	04	04

NÚMERO TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS

	2010	2011	2012	2013	2014
Nº total de alunos	207	209	209	178	207
Educação InfantilPré-escola	23	42	47	33	57
Ensino Fundamental ANOS INICIAIS 1º ao 5º ano	96	95	91	85	95
Ensino Fundamental ANOS FINAIS 6º ao 9º ano	88	72	71	60	55

RENDIMENTO ESCOLAR

	2010	2011	2012	2013	2014
Total de alunos	207	209	206	178	213
Transferidos	03	17	12	08	04
Evadidos	-	07	03	-	02
Aprovados	178	160	183	161	205
Reprovados	29	25	08	09	02



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.2 Escola Estadual de Educação Básica Bom Conselho



ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA BOM CONSELHO

Endereço: Av. Antônio Américo Vedoin, 258

CEP: 97195-000

Bairro: centro

Município: Silveira Martins

Telefone: 55 32241201

Email: escolabc@gmail.com

Dependência administrativa: Estadual

Localização/Zona: Urbana

A Escola Bom Conselho foi fundada em 23 de Abril de 1908 pelas, Irmãs do Imaculado Coração de Maria que ficaram à frente da Instituição até 29 de dezembro de 1980. A partir de 1981, a Escola passou a ser pública iniciando em 1982 o Ensino Médio. Em 1987 unificaram-se todas as Escolas Estaduais resultando na atual Escola Estadual de Educação Básica Bom Conselho.

A Escola está situada na Rua Antônio Américo Vedoin, nº 258, no Município de Silveira Martins, RS. Oferece 02 modalidades de Ensino: Ensino Fundamental de 9 anos e Ensino Médio Politécnico.

Desde 2010 a Escola Bom Conselho é Sede do Polo do Instituto Federal Farroupilha em Silveira Martins, contribuindo com a formação técnica dos silveirenses.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dispõe de estrutura física própria e conta com aproximadamente 250 alunos, 30 professores e 06 funcionários. Para seu integral funcionamento possui Círculo de Pais e Mestres e Conselho Escolar.

A Escola tem como filosofia um processo educativo que:

- Prepara o aluno para ser um cidadão participativo, criativo, responsável e autêntico em todas as situações do dia-a-dia e nos aspectos: educacional, social e político;
- Converta o educando em sujeito de seu próprio desenvolvimento;
- Desenvolva a solidariedade, a justiça e o respeito à diversidade étnica, cultural, de gênero, de opção sexual, religiosa e política;
- Provoque o assumir dos pais como primeiros e principais responsáveis pela educação dos filhos;
- Adote uma metodologia participante, crítica, criativa e que todos se sintam comprometidos com o planejamento, execução e avaliação de suas atividades.

Atualmente a Escola vem se preparando para a educação de tempo integral, onde já possui alguns projetos em turno oposto e a valorização da música na escola como incentivo ao desenvolvimento integral.

Este ano a Escola estará comemorando 107 anos de existência sendo um marco educacional no Município de Silveira Martins e região.

MODALIDADES DE ENSINO

Ensino Fundamental ANOS INICIAIS 1º ao 5º ano
Ensino Fundamental ANOS FINAIS 6º ao 9º ano
Ensino Médio
Atendimento Educacional Especializado (AEE):



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NÚMERO TOTAL DE TURMAS

	2010	2011	2012	2013	2014
Nº total de turmas	13	14	13	14	14
Ensino Fundamental ANOS INICIAIS 1º ao 5º ano	6	6	5	5	5
Ensino Fundamental ANOS FINAIS 6º ao 9º ano	3	3	4	4	4
Ensino Médio	4	5	4	5	5

NÚMERO TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS

	2010	2011	2012	2013	2014
Nº total de alunos	263	255	255	272	263
Ensino Fundamental ANOS INICIAIS 1º ao 5º ano	80	80	76	83	69
Ensino Fundamental ANOS FINAIS 6º ao 9º ano	71	77	70	71	75
Ensino Médio	112	98	109	118	119

RENDIMENTO ESCOLAR

	2010	2011	2012	2013	2014
Total de alunos	263	255	255	272	264
Transferidos	29	11	19	10	21
Evadidos	13	0	0	06	0
Aprovados	177	197	198	209	206
Reprovados	19	24	18	28	27



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.3 Polo de Educação à distância do Instituto Federal Farroupilha

O Polo de Educação à distância Silveira Martins do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, teve seu início no Município através de um convênio entre Governo de Estado e Instituto Federal no ano de 2012.

O Polo iniciou com dois cursos técnicos de nível médio subsequente, modalidade EAD: Redes de Computadores, ofertado pelo Campus Júlio de Castilhos e Técnico em secretariado, ofertado pelo Campus de Panambi.

No ano de 2013, foi ofertada uma nova turma do Curso Técnico em secretariado.

No ano de 2014, foi ofertado o Curso de multimeios didáticos, pelo Programa Profuncionário, oportunizando aos professores e funcionários da rede pública o enriquecimento de seus conhecimentos.

Neste ano, estamos recebendo o Curso Técnico em Alimentos, que terá seu início no segundo semestre.

Os cursos técnicos, modalidade EAD são uma importante conquista em nosso município, pois vem oportunizando o acesso ao estudo às pessoas que não conseguiram concluí-lo no tempo regular, ou que precisam trabalhar durante o dia. Isto está sendo uma oportunidade ímpar que vem possibilitar aos nossos munícipes e pessoas da região que estão frequentando os cursos, além de inclusão social, cidadania e dignidade, maiores chances de conquistarem lugar no mercado de trabalho.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**4.4 UNIDADE DESCENTRALIZADA DE ENSINO SUPERIOR DE SILVEIRA
MARTINS UFSM**



UNIDADE DESCENTRALIZADA DE ENSINO SUPERIOR DE SILVEIRA MARTINS -
UFSM

Endereço: RUA FRANCISCO GUERINO, 407

CEP: 97195-000

Bairro: CENTRO

Município: SILVEIRA MARTINS

Telefone: 55 32244701

Dependência administrativa: FEDERAL

Localização/Zona: URBANA

A criação da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins surge da oportunidade criada pelo Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, instituído pelo Decreto nº. 6.096, de 24 de abril de 2007, e do interesse da Universidade Federal de Santa Maria - tendo como interlocutora a Pró-Reitoria de Graduação, em viabilizar na Região, a instituição de um campus com cursos superiores presenciais que contemplem as necessidades e demandas específicas locais e regionais, e ampliando, em especial, a oportunidade de acesso ao ensino superior na Região Central do Estado do Rio Grande do Sul.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins vem cumprir o papel que é atribuído à universidade pública brasileira no processo de investimento em educação como uma das metas para acelerar o desenvolvimento econômico regional e nacional. A capacidade de economias locais crescerem sustentavelmente e até fomentarem uma reconversão econômica esteve ligada ao forte comprometimento da universidade como instituição de apoio.

A Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins tem um grande desafio: prover um processo de ensino, pesquisa e extensão que permita qualificar os recursos humanos da região, com o claro objetivo de fixar em seu interior as competências cognitivas desenvolvidas na instituição. As possibilidades de desenvolvimento econômico regional necessitam da ampliação dos horizontes de oportunidades de geração de renda, o qual depende não só de um volume de informações, mas também do desenvolvimento de competências que permitam extrair dos recursos humanos mais e melhores serviços produtivos. A educação superior possui aqui suas maiores vantagens e desafios.

Tendo em vista essas questões, em 2009, foram ofertadas vagas em quatro Cursos Superiores de Tecnologia: Gestão Ambiental, Gestão de Turismo, Agronegócio e Processos Gerenciais. Posteriormente, foi proposta a extinção do Curso Superior em Processos Gerenciais e a implementação do Curso de Bacharelado em Administração, que teve o primeiro ingresso em 2012. Também foi criado, em 2013, o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Humanidades.

Um dos objetivos dos cursos de nossa Unidade é de oferecer aos sujeitos os meios para compreender e atuar na complexidade, estimulando-lhes a progressão do pensamento reflexivo, do espírito científico, da criação cultural, desenvolvendo aptidões para a inserção nos setores profissionais e para a participação e colaboração na sociedade regional e nacional.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MODALIDADES DE ENSINO

Ensino Superior – Tecnólogos
Ensino Superior – Bacharelados

NÚMERO TOTAL DE TURMAS

	2010	2011	2012	2013	2014
Nº total de turmas	4	3	4	0	4
Ensino Superior – Tecnólogos	4	3	3	0	3
Ensino Superior – Bacharelados	0	0	1	0	1

NÚMERO TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS

	2010	2011	2012	2013	2014
Nº total de alunos	202	274	317	219	207
Ensino Superior – Tecnólogos	202	274	273	151	132
Ensino Superior – Bacharelados	0	0	44	68	75

RENDIMENTO ESCOLAR

	2010	2011	2012	2013	2014
Total de alunos *(1)	232	330	411	358	299
Transferidos	2	0	6	3	2
Evadidos	28	56	61	93	53
Aprovados *(3)	176	241	302	231	188
Reprovados *(3)	26	33	42	31	56
Taxa evasão (%)	12,07	16,96	14,84	25,97	17,72
Taxa reprovação (%) *(2)	12,78	11,95	12,21	11,61	22,65
Taxa aprovação (%) *(2)	87,22	88,05	87,79	88,39	77,35

*(1) Considerado o saldo de alunos matriculados no ano anterior mais os ingressos no ano analisado.

*(2) Calculadas com base nos aproveitamentos em cada disciplina.

*(3) Calculadas aplicando-se as taxas encontradas no item 2 sobre o número de alunos conforme item 1.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.5 Índices Educacionais (Fonte: MEC/INEP/DTDIE)

Matrículas 2008 a 2013

	Ensino Médio	Anos Finais EF	Anos Iniciais EF	Pré-escola
2008	116	174	159	30
2009	96	161	157	25
2010	90	161	142	45
2011	92	149	151	45
2012	103	126	156	44
2013	107	124	159	28

Taxa de abandono 2009 a 2013

	Anos Iniciais EF	Ensino Médio	Anos Finais EF
2009	0,6		2,5
2010		5,5	3,8
2011		3,3	5,3
2012		7,9	
2013		1	

Taxa de aprovação 2009 a 2013

	Anos Iniciais EF	Ensino Médio	Anos Finais EF
2009	93,6	76,3	77
2010	93,3	81,3	83,5
2011	97,4		80
2012	99,4	83,2	86,2
2013	95	76,4	96,9



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Taxa de distorção idade-série 2009 a 2013

	Anos Iniciais EF	Ensino Médio	Anos Finais EF
2009	16,6	32,3	24,2
2010	12,7	23,3	31,7
2011	14,6	21,7	26,8
2012	14,1	23,3	29,4
2013	13,8	24,3	28,2

Taxa de reprovação 2009 a 2013

	Anos Iniciais EF	Ensino Médio	Anos Finais EF
2009	5,8	23,7	20,5
2010	6,7	13,2	12,7
2011	2,6	23,9	14,7
2012	0,6	8,9	13,8
2013	5	22,6	3,1

IDEB - Rede Municipal

	Anos Iniciais EF	
2011	4,8	
	Anos Finais EF	Anos Iniciais EF
2007	4,2	4,8
2011	4,6	

IDEB - Rede Estadual

	Anos Finais EF	Anos Iniciais EF
2007	4,1	4,8
2011	4,8	

IDEB - Rede Total



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Anos Finais EF
2011	4,6

SAEB (desempenho médio)2011 a 2013

	8ª/9º EF - Mat.	8ª/9º EF - Port.	4ª/5º EF - Mat.	4ª/5º EF - Port.
2011	276,3	263,8		
2013			201,7	182,9

Taxa de Analfabetismo2010 a 2010Fonte: IBGE

	15 anos ou mais
2010	5,4

Média de alunos por turma2009 a 2013

	Pré-escola	Anos Iniciais EF	Anos Finais EF	Ensino Médio
2009	25	20	16	24
2010	15	15,8	20,1	22,5
2011	22,5	15,1	18,6	18,4
2012	14,7	15,6	15,8	25,8
2013	14	14,5	15,5	21,4

Média diária de horas-aula2010 a 2013

	Pré-escola	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Médio
2010	4	4	4	4
2011	4	4	4	4
2012	4	4	4	4,4
2013	4	4	4	4,7



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dados Docentes

Nº total de docentes - 40

Docentes Por Gênero

Masculino (3)7.5%
Feminino (37)92.5%

Faixa Etária

Menos de 20 anos - 0
20 a 29 anos - 2
30 a 39 anos- 14
40 a 49 anos - 15
50 a 59 anos - 9
60 a 69 anos - 0
Mais de 70 anos -0

Formação Dos Docentes

Formação Inicial

100% Superior (40)

Pós-graduação

Nenhuma (17)
Especialização (19)
Mestrado (4)

Formação Continuada

Nenhuma (20)
Outras (8)
Específica (12)

Formação Continuada Específica

Ed. Especial (6)
EF Anos Iniciais (4)
Creche (03anos) (2)
Pré-Escola(4e 5anos) (2)
Ensino Médio (2)
EF Anos Finais (1)
Div. Sexual (1)

Fonte: CultivEduca SilveiraMartins

<<http://www.cultiveduca.org/dados2013ORSSilveiraMartins>>



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Estratégias para o município

- 1.1 Qualificar, sob responsabilidade da mantenedora, o atendimento na Educação Infantil e investir em melhorias e ampliação do espaço físico, da merenda, do transporte escolar, bem como investir na formação continuada dos professores;
- 1.2 Em 2016, sob responsabilidade da mantenedora, realizar concurso público para compor o quadro de profissionais da educação para a EI, para monitor e demais servidores;
- 1.3 Garantir, sob responsabilidade da mantenedora, que ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;
- 1.4 Monitorar, sob responsabilidade da mantenedora, os encaminhamentos da Lei de Responsabilidade Educacional para viabilizar a contratação de recursos humanos;
- 1.5 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, sob responsabilidade da mantenedora, levantamento da demanda por creche e pré-escola para a população de até 5 (cinco) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;
- 1.6 Promover, sob responsabilidade da mantenedora, a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;
- 1.7 Monitorar e realizar a adesão a programas nacionais de construção e reestruturação de escolas e de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, em regime de colaboração;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 1.8 Estimular, sob responsabilidade da mantenedora, a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;
- 1.9 Fomentar, sob responsabilidade da mantenedora, a oferta de atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação especial nessa etapa da educação básica;
- 1.10 Preservar as especificidades da educação infantil garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;
- 1.11 Estimular, sob responsabilidade da mantenedora, o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- 1.12 Manter atualizados os projetos políticos pedagógicos das escolas, sob responsabilidade de cada mantenedora, a partir das orientações curriculares da Educação Infantil;
- 1.13 Garantir, sob responsabilidade da mantenedora, atendimento das populações do campo, indígenas e quilombolas na Educação Infantil, se houver, respeitando suas características socioculturais;
- 1.14 Incentivar e garantir, sob responsabilidade de cada mantenedora, efetivamente a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, fortalecendo os Conselhos Escolares com a presença das comunidades nas gestões escolares.

Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento)



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias para o município

- 2.1. Manter e ampliar, sob responsabilidade da mantenedora, o Programa Mais Educação na Escola Municipal, oferecendo desjejum, lanche matutino, almoço, lanche vespertino aos alunos que participam do programa, especialmente os alunos em condições de vulnerabilidade, com recursos oriundos do Governo Federal;
- 2.2. Incentivar as escolas, sob a responsabilidade da mantenedora, a ofertarem atividades que promovam estímulo e bem estar às crianças e adolescentes, retirando-os de situações diárias de vulnerabilidade e que contribuam nos estudos e auxiliem a controlar a evasão aderir a programas do Governo Federal que contemplem essa demanda;
- 2.3. Adotar a base nacional curricular do ensino fundamental, com a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, sob responsabilidade de cada mantenedora;
- 2.4. Fortalecer, sob responsabilidade de cada mantenedora, o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, visando o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
- 2.5. Promover, sob responsabilidade de cada mantenedora, a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com outros órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
- 2.6. Capacitar docentes, sob responsabilidade de cada mantenedora, para uso de tecnologias pedagógicas que qualifiquem as atividades didáticas;
- 2.7. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais a fim de garantir a oferta de atividades culturais para os alunos, dentro e fora dos espaços escolares, transformando as escolas em polos de criação e difusão cultural;
- 2.8. Oferecer, sob responsabilidade de cada mantenedora, atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes, destacando a importância das atividades do campo e estimulando a permanência do jovem no campo;
- 2.9. Promover, sob responsabilidade de cada mantenedora, atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 2.10. Delinear políticas e ações, sob responsabilidade de cada mantenedora, para superar a repetência e evasão que causam a defasagem idade/série;
- 2.11. Incentivar e garantir efetivamente a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, fortalecendo os Conselhos Escolares com a presença das comunidades nas gestões escolares, sob responsabilidade de cada mantenedora;
- 2.12. Garantir atendimento das populações do campo, indígenas e quilombolas no Ensino Fundamental, se houver, respeitando suas características socioculturais;
- 2.13. Promover, sob responsabilidade de cada mantenedora, a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias para o município

- 3.1. Consolidar, resguardadas as responsabilidades legais, o Pacto Nacional pelo fortalecimento do Ensino Médio;
- 3.2. Estabelecer parcerias, sob responsabilidade da mantenedora, com Instituições federais, públicas e privadas para qualificação do ensino e estímulo à continuidade dos estudos;
- 3.3. Buscar recursos públicos, sob responsabilidade da mantenedora, para adequação da infraestrutura da Escola;
- 3.4. Promover, sob responsabilidade da mantenedora, estratégias sistemáticas em regime de colaboração entre Estado e Município, a fim de resgatar alunos entre 15 e 17 anos que se encontram fora da escola, buscando articulação com a família e/ou responsáveis legais, bem como, serviços de assistência social, saúde, esporte e cultura;
- 3.5. Buscar, sob responsabilidade da mantenedora, metodologias diferenciadas para diminuir a reprovação no Ensino Médio, visando à frequência e permanência do aluno na Escola;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 3.6. Articular ações em parceria com instituições formadoras e em regime de colaboração para ofertar cursos preparatórios ao ensino superior;
- 3.7. Acompanhar a inclusão da base nacional curricular do ensino médio, com a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, sob responsabilidade da mantenedora;
- 3.8. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, sob responsabilidade da mantenedora, visando o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
- 3.9. Criar ações de correção de fluxo do ensino fundamental, sob responsabilidade da mantenedora, de forma a garantir aos estudantes o acesso ao ensino na idade certa;
- 3.10. Incentivar ações, em regime de colaboração com o estado, para promover o acesso dos jovens na faixa etária dos 15 aos 17 anos a atividades esportivas e culturais, a programas de correção de fluxo, a cursos tecnológicos e científicos, dentro e fora dos espaços escolares.

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias para o município

- 4.1. Articular ações em parceria e em regime de colaboração para a aquisição de equipamentos, recursos e materiais necessários para o atendimento dos alunos na sala de recursos ou em sala de aula;
- 4.2. Disponibilizar monitores nas escolas para auxiliar o aluno incluído, segundo critérios técnicos e pedagógicos estabelecidos, sob a responsabilidade da mantenedora;
- 4.3. Incentivar, sob responsabilidade da mantenedora, a participação de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades em atividades complementares, promovidas por órgãos públicos de cultura e assistência social;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 4.4. Garantir, sob responsabilidade da mantenedora, o atendimento escolar especializado a crianças de 0 a 3 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades;
- 4.5. Garantir, sob responsabilidade da mantenedora, a formação continuada de profissionais que atendem a crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades;
- 4.6. Aderir a programas governamentais que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva;
- 4.7. Garantir, sob responsabilidade da mantenedora, a presença de profissionais de apoio e/ou monitor na sala de aula que possuam alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, nos casos onde são necessários, para garantia de autonomia desses sujeitos nos espaços escolares para promover a autonomia.

Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias para o município

- 5.1. Incentivar, sob responsabilidade da mantenedora, a melhor integração entre escola, família e comunidade;
- 5.2. Estruturar, sob responsabilidade da mantenedora, os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;
- 5.3. Assegurar, sob responsabilidade da mantenedora, a aplicação de instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem instrumentos de monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 5.4. Aplicar, sob responsabilidade da mantenedora, tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;
- 5.5. Apoiar a alfabetização de crianças do campo, sob responsabilidade da mantenedora, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem sua identidade cultural;
- 5.6. Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, sob responsabilidade da mantenedora, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;
- 5.7. Apoiar a alfabetização das crianças com deficiência, sob responsabilidade da mantenedora, considerando as suas especificidades, sem estabelecimento de terminalidade temporal;
- 5.8. Aderir a programas do governo federal (PNAIC e outros) com o apoio e o incentivo do governo municipal para efetiva participação;
- 5.9. Garantir, com apoio da União, infraestrutura e política de recursos humanos com foco na formação continuada e materiais que viabilizem o apoio necessário para a alfabetização de todos os estudantes até o 3º ano do Ensino Fundamental.

Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Estratégias para o município

- 6.1. Promover, sob responsabilidade da mantenedora, e com recursos da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;
- 6.2. Disponibilizar, sob responsabilidade da mantenedora, recursos humanos para atendimento da educação em tempo integral;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 6.3. Participar, em regime de colaboração esob responsabilidade da mantenedora, de programa nacional de ampliação e reestruturação de escola pública, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;
- 6.4. Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;
- 6.5. Garantir, sob responsabilidade da mantenedora, a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em outros órgãos públicos;
- 6.6. Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, sob responsabilidade da mantenedora, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;
- 6.7. Aprimorar programas de educação integral como o Mais Educação, com oferta de alimentação apropriada para alunos participantes, a fim de atendê-los adequadamente;
- 6.8. Aderir a programas federais para a construção de escolas com padrão para o atendimento em tempo integral ou ampliar o espaço físico da escola para o atendimento da demanda dos alunos da Educação Infantil, turmas de Pré-Escola para oferecer Ensino em tempo integral, através de repasses de recursos da união;
- 6.9. Atender a diversidade local.

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB.

	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estratégias para o município

- 7.1. Ofertar, sob responsabilidade da mantenedora, formação continuada para os professores, visando mudanças metodológicas em sala de aula e estimular os estudantes através de projetos vivenciais;
- 7.2. Buscar a gradual atuação do professor em tempo integral na Escola, sob responsabilidade da mantenedora, garantindo um terço desse período para planejamento;
- 7.3. Buscar parcerias com instituições públicas e privadas que venham contribuir na qualidade de ensino;
- 7.4. Seguir diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, sob responsabilidade da mantenedora, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano dos ensinos fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;
- 7.5. Acompanhar e estimular, sob responsabilidade da mantenedora, as escolas do município para que no quinto ano de vigência do PNE, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável e no último ano de vigência do PNE, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
- 7.6. Solicitar nos planos de ações articuladas apoio técnico e financeiro para a melhoria da gestão educacional, a formação de docentes e profissionais de serviços e apoio escolares, a ampliação e o desenvolvimento de recursos pedagógicos e a melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar, sob responsabilidade da mantenedora;
- 7.7. Acompanhar e divulgar bienalmente, sob responsabilidade da mantenedora, os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas do município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 7.8. Incentivar o acesso a tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, sob responsabilidade de cada mantenedora;
- 7.9. Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, em regime de colaboração com o governo federal, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;
- 7.10. Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade, sob responsabilidade de cada mantenedora;
- 7.11. Incluir nos currículos escolares, sob responsabilidade de cada mantenedora, conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;
- 7.12. Oferecer, sob responsabilidade da mantenedora, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;
- 7.13. Promover, sob responsabilidade de cada mantenedora, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do plano nacional do livro e da leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de docentes para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 8: contribuir para elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para a população do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Estratégias para o município

- 8.1. Promover, sob responsabilidade da mantenedora, busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;
- 8.2. Promover, sob responsabilidade da mantenedora, campanhas para incentivar a continuidade dos estudos a jovens e adultos que estejam fora da escola;
- 8.3. Realizar visitas de sensibilização, com apoio da Assistência Social, à população negra e de baixa renda com intuito de apresentar a importância do estudo para crescimento profissional e melhoria da renda;
- 8.4. Garantir o transporte para uso em turno favorável na forma de incentivo financeiro para compra de passagens;
- 8.5. Associar a relação de um estudo formal com um curso de interesse à ocupação profissional;
- 8.6. Estimular e expandir, sob responsabilidade da mantenedora, a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte de órgãos públicos de assistência social, por meio da adesão a programas nacionais de formação profissional para os segmentos populacionais considerados;
- 8.7. Aderir a programas nacionais e/ou estaduais de modo a atingir esta meta.

Meta 9: contribuir para elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias para o município

- 9.1. Buscar, sob responsabilidade da mantenedora, recursos para aquisição de materiais e/ou instrumentos tecnológicos para dinamizar aulas;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 9.2. Realizar, sob responsabilidade da mantenedora, diagnóstico dos jovens e adultos para identificar a demanda ativa por programas de alfabetização;
- 9.3. Aderir a programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização, sempre que oportunizado;
- 9.4. Oportunizar, em regime de colaboração e sob responsabilidade da mantenedora, programa de alfabetização para jovens, adultos e idosos, com vistas à erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas;
- 9.5. Articular ações em parcerias com instituições públicas e privadas para incentivo da leitura na comunidade, sob responsabilidade da mantenedora;
- 9.6. Desenvolver projetos para busca de recursos financeiros por meio de programas do Governo.

Meta 10: apoiar programas e ações para oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias para o município

- 10.1. Desenvolver ações em parceria com instituições públicas e privadas e em regime de colaboração para a oferta de cursos profissionalizantes relacionados aos arranjos produtivos do município;
- 10.2. Desenvolver projetos para busca de recursos financeiros por meio de programas do Governo;
- 10.3. Fomentar, sob responsabilidade da mantenedora, a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, por meio da divulgação de cursos ofertados por diferentes instituições de ensino;
- 10.4. Promover, resguardadas as competências, ações que estimulem jovens e adultos para o mundo do trabalho;
- 10.5. Contribuir, resguardadas as competências, com a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 11: contribuir para triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégias para o município

11.1. Fortalecer, resguardadas as competências, a parceria entre a Escola de Ensino Médio e as Instituições de Ensino Superior, buscando a oferta de cursos técnicos concomitantes e cursos pós-médio;

11.2. Adequar e ampliar o espaço físico da Escola de Ensino Médio para ofertar cursos técnicos, sob a responsabilidade da mantenedora;

11.3. Apoiar, através de parcerias, ações de expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, sob a responsabilidade da mantenedora, levando estudantes dos anos finais de ensino fundamental para visitação em escolas técnicas e divulgando processos seletivos dessas instituições;

11.4. Divulgar e estimular a participação de estudantes em cursos de educação profissional técnica de nível médio e pós-médio na modalidade de educação à distância;

11.5. Estimular, sob a responsabilidade da mantenedora, a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, de profissionais e servidores que atuam na área da educação.

Meta 12: contribuir para elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias para o município

12.1. Mapear, sob responsabilidade da mantenedora, em parceria com instituições públicas e privadas, a demanda de formação de pessoal de nível superior destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do município e da região, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 12.2. Fomentar, sob responsabilidade da mantenedora, a ampliação da oferta de vagas, por meio do sistema Universidade Aberta do Brasil;
- 12.3. Fomentar, sob responsabilidade da mantenedora, a criação de cursos noturnos, no Campus de Silveira Martins;
- 12.4. Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências humanas, ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;
- 12.5. Incentivar, sob responsabilidade da mantenedora e em parceria com o setor público e privado do município e da região, programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social e cursos de línguas;
- 12.6. Incentivar, em parceria com o setor público e privado do município e da região, a ampliação de oferta de estágio como parte da formação na educação superior;
- 12.7. Desenvolver projetos, sob responsabilidade da mantenedora e em parceria com o setor público e privado do município e da região, que estimulem a participação de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;
- 12.8. Desenvolver, sob a responsabilidade da mantenedora, estratégias que garantam as condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;
- 12.9. Estabelecer parcerias entre a Universidade Federal de Santa Maria e as escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio do município;
- 12.10. Aprimorar, sob responsabilidade da mantenedora, a divulgação dos cursos ofertados no Campus de Silveira Martins da Universidade Federal de Santa Maria em toda a região da Quarta Colônia.

Meta 13: contribuir para elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Estratégias para o município

- 13.1 Acompanhar o cumprimento das aplicações do PNE;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.2 Estimular a elevação do padrão de qualidade das universidades, especialmente através de apoio a trabalhos de pesquisa e extensão institucionalizados.

Meta 14: contribuir para elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Estratégias para o município

14.1 Fomentar, sob responsabilidade da mantenedora, a expansão da oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância;

14.2 Estimular em parceria com o setor público e privado do município e da região, a pesquisa aplicada, no âmbito do ensino superior, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes;

14.3 Garantir licença remunerada ou redução de carga horária para estudo aos docentes da Educação Básica, sob responsabilidade de cada mantenedora, conforme critérios a serem definidos nos Planos de Carreira.

Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias para o município

15.1 Assegurar sob responsabilidade da mantenedora, que todos os docentes da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam;

15.2 Realizar periodicamente sob responsabilidade da mantenedora, diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação;

15.3 Acompanhar e divulgar as ofertas de programas de instituições federais em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, a fim de aprimorar a formação de profissionais no magistério da educação básica.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias para o município

16.1 Garantir, guardadas as responsabilidades, para todos os profissionais da Educação Básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização do sistema de ensino;

16.2 Criar e consolidar, sob responsabilidade de cada mantenedora, Política de Formação de Professores da Educação Básica que garanta redução de carga horária remunerada ao professor como incentivo para cursos de pós-graduação que tenham afinidade com sua área de atuação ou Licença remunerada, conforme critérios criados para esse fim e que determine, em um prazo de até 1 ano após a aprovação deste plano o percentual de professores que poderão estar licenciados por período e condição de permanência no quadro, 5 anos ou igual período e/ou devolver recursos remunerados do período de gozo da licença;

16.3 Promover, sob responsabilidade de cada mantenedora, a formação continuada dos professores em parcerias com as Universidades da região;

16.4 Garantir, sob responsabilidade de cada mantenedora, 1/3 da carga horária de 20 horas/semanais dos professores para atividades de planejamento e organização de material didático-pedagógico;

16.5 Oferecer, sob responsabilidade de cada mantenedora, material de suporte didático para o professor como subsídio a qualificação de seu trabalho e/ou facilitar a aquisição dos mesmos através de programa de incentivo;

16.6 Estimular o acesso docente a portais eletrônicos que subsidiem a atuação na educação básica e disponibilizem gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.7 Elevar a qualidade da educação municipal e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício para 30% (trinta por cento), sendo, do total, no mínimo, 10% (dez por cento) doutores até o final da vigência do PME.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 17: valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Estratégias para o município

17.1 Atualizar o Plano de carreira, sob responsabilidade de cada mantenedora, observados os critérios estabelecidos na Lei 11.738 de 16 de julho de 2008, com implantação gradual de trabalho em um único estabelecimento escolar, mantendo todas as vantagens do Plano de Carreira vigente;

17.2 Valorizar os profissionais do magistério de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, vinculado ao repasse de recursos da União, sob responsabilidade de cada mantenedora;

17.3 Valorizar o Magistério Público da Educação Básica, sob responsabilidade de cada mantenedora, a fim de aproximar o rendimento médio do profissional do magistério com mais de 11 (onze) anos de escolaridade ao rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente;

17.4 Requisitar, sob responsabilidade de cada mantenedora, a assistência financeira específica da união aos entes federados para implementar políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os/as profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos/as profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias para o município

18.1 Estruturar, sob responsabilidade da mantenedora, os quadros funcionais das escolas municipais de modo que 90% (noventa por cento) dos respectivos profissionais do magistério e 90% (noventa por cento) dos respectivos servidores da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas escolas a que se encontram vinculados;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 18.2 Acompanhar e incentivar que a escola estadual estruture o quadro funcional da mesma forma que a municipal;
- 18.3 Garantir ao magistério municipal valorização e remuneração adequadas, com piso salarial próprio de acordo com a Lei nº 11.738/2008, incentivando a atualização e a especialização continuada, sob responsabilidade da mantenedora;
- 18.4 Acompanhar e incentivar que o Estado do Rio Grande do Sul cumpra com a Lei nº 11.738/2008;
- 18.5 Promover , sob responsabilidade da mantenedora, de acordo com o plano de carreira do magistério, períodos reservados a estudo, planejamento e avaliação, incluídos na carga de trabalho, na proporção definida pela Lei nº 11.738/2008;
- 18.6 Promover, sob responsabilidade da mantenedora, a reformulação do plano de carreira do magistério, no prazo de 1 (um) ano a partir da aprovação desse PME e sempre que necessário para adequação à legislação vigente;
- 18.7 Aprimorar, sob responsabilidade da mantenedora, plano de acompanhamento do professor e dos demais profissionais da educação em estágio probatório, constituindo uma comissão composta por representante da SMED, dos Professores e Direção Escolar, para avaliação e parecer quanto ao desempenho no estágio.

Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias para o município

- 19.1 Fomentar a participação nos programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, do Conselho Municipal de Educação e do Conselho de Alimentação Escolar, garantindo a esses colegiados espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;
- 19.2 Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas;
- 19.3 Fortalecer o Conselho Municipal de Educação, fomentando a participação



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

em programas de formação, provendo espaço físico adequado, equipamentos, profissional com carga horária para desempenho das funções e meios de transporte para o desempenho de suas funções, como instrumento de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional;

19.4 Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional;

19.5 Estimular a participação dos profissionais da educação, alunos e seus familiares na construção dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.6 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino público através da garantia de recursos financeiros, desde que estejam previstos na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual;

19.7 Promover a criação do Sistema Municipal de Ensino no prazo de dois anos a partir da aprovação desse PME;

19.8 Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas de modo a manter a eleição para Equipes Diretivas;

19.9 Constituir Fórum Permanente de Educação com o intuito de coordenar as Conferências Municipais de Educação, bem como, efetuar o acompanhamento da execução dos PNE, PEE e PME;

19.10 Estimular e garantir, sob responsabilidade de cada mantenedora, a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos(as) e seus familiares na formulação dos Projetos Políticos Pedagógicos, Currículos Escolares, Plano de Gestão Escolar e Regimento Escolar.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 20: contribuir para manter e consolidar o investimento em educação pública de no mínimo 25% dos recursos vinculados, no município, com a garantia do repasse da União alcançando o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência do PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Estratégias para o município

20.1 Garantir, guardadas as responsabilidades legais, o financiamento permanente e sustentável para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados;

20.2 Acompanhar e fiscalizar a correta destinação dos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, com a finalidade do cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;

20.3 Fortalecer, guardadas as responsabilidades legais, os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação;

20.4 Acompanhar, guardadas as responsabilidades legais, o estudo dos investimentos e custos por aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades, realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP;

20.5 Acompanhar a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, que estabelece as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

20.6 Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, sob responsabilidade da mantenedora, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º do PNE;

20.7 Acompanhar a implementação do Custo Aluno Qualidade inicial (CAQI) e o Custo Aluno Qualidade (CAQ);

20.8 Acompanhar a implementação da Lei de Responsabilidade Educacional;

20.9 Participar da elaboração, no prazo do primeiro ano de vigência do PME, em regime de colaboração entre os entes federados, sob a coordenação da SEDUC-RS,



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNDIME-RS e UNCME-RS, plano prevendo novas fontes de recursos e investimentos relativos aos percentuais do PIB dos municípios, aumentando os percentuais do PIB com o objetivo de aportar os recursos necessários para composição da meta nacional;

20.10 Desenvolver, definir e acompanhar regularmente, sob responsabilidade da mantenedora, indicadores de investimentos e tipos de despesas *per capita* por aluno em todas as etapas da educação pública;

20.11 Criar uma Comissão com representantes de todos os segmentos para, em um prazo de seis meses da aprovação desse PME, realizarestudo e análise do impacto e da viabilidade do processo de Municipalização do Ensino Fundamental;

20.12 Aplicar os recursos legalmente vinculados à educação, de competência do poder público municipal, e buscar fontes complementares de financiamento.

6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o acompanhamento e a avaliação das metas e estratégias aprovadas no Plano Municipal de Educação de Silveira Martins faz-se necessário criar mecanismos de implementação das ações propostas, assegurando-se que prioridades sejam respeitadas, atingindo objetivos e metas estabelecidos através da análise dos resultados e do redirecionamento de estratégias e execução, sempre que necessário.

Os responsáveis diretos pela avaliação serão a Secretaria Municipal de Educação, a Câmara Municipal de Vereadores e o Conselho Municipal de Educação.

Além desses órgãos, o PME prevê a criação de um Fórum Permanente de Educação com o intuito de coordenar as Conferências Municipais de Educação, bem como efetuar o acompanhamento da execução dos PNE, PEE e PME. O Fórum terá papel relevante e deverá, a cada dois anos, verificar se metas e estratégias estão sendo atingidas.

Se alguma meta não está sendo alcançada ou alguma ação não foi implementada, será necessário retomar a decisão, estudando cada situação ou redimensionando o PME.